

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 75	
Data e Hora da Emissão		07/01/2025 14:28:27	Competência	01/2025	Código de Verificação		618722677
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MDA - MOVEIS, DECORACOES E AMBIENTACOES LTDA					
Nome Fantasia		PATRICIA GOMES BESSA BEZERRA ME					
CPF/CNPJ	05.437.284/0001-00	Insc Municipal	0182252-7	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		R CEL ARGEMIRO VALENTE,59 - ALDEOTA CEP:60.125-050					
Complemento		****	Telefone	(85)3461-2602	E-mail	oascon@oascon.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		AUGUSTA BRITO DE PAULA					
CPF/CNPJ	816.087.133-34	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635 - ALDEOTA CEP: 60.150-150					
Complemento		SALA 202	Telefone	(85)9964-41478	E-mail	lobatosamaira@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Aluguel de Móveis							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
99.03 / 773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra				Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		2.300,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Incondicionado				7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter	
(-) Valor Líquido R\$		2.300,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
				2 - Não		0,00	
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Locação de bens móveis, exceto para o exterior.					

PROPOSTA 3681

FORTALEZA, 11 de outubro de 2024

AUGUSTA BRITO DE PAULA (64782) Rua RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE,635- ALDEOTA	85996170665 FORTALEZA/CE
---	-----------------------------

At. SEN. AUGUSTA

Conforme solicitado segue abaixo proposta de preços que fazem a LBM Planejar, para fornecimento do material/serviço:

	<u>01</u> MESA DE REUNIÃO PÉ PAINEL 25MM, DIMENSÕES 300 L X 120 P X 74 A (EM CM), REF 390426132 - ACTA (COR SAARA) - VALOR PROMOCIONAL	1
	<u>02</u> CAIXA DE CONECTIVIDADE COM 4 TOMADAS ELÉTRICAS, REF 39900370 E 39900303 - ACTA (COR BRNCA)	1
	<u>03</u> CADEIRA GIRATÓRIA FLIP LIGHT, AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS E ASSENTO, ESPUMA INJETADA, REF 43503 - CAVALETTI, 6 ANOS DE GARANTIA (COR CINZA, POLIÉSTER)	9
	<u>04</u> CADEIRA GIRATÓRIA YON, ENCOSTO REGULÁVEL, AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS E ASSENTO, REF 4720102 - CAVALETTI, 6 ANOS DE GARANTIA (COR CINZA, POLIÉSTER)	1
	<u>05</u> GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS TAMPO 25MM, CHAVEAMENTO SIMULTÂNEO, DIMENSÕES 37,7 L X 45 P X 65 A (EM CM), REF 390736 - ACTA, 5 ANOS DE GARANTIA (COR PRETA) - 30 DIAS CORRIDOS	2
	<u>06</u> MESA DE APOIO LINHA FUN, ALTURA 51CM, TAMPO 30CM, REF 39801 - CAVALETTI, 5 ANOS DE GARANTIA (COR BRANCA, BORDA EVERNIZADA)	1
	<u>07</u> MESA DE APOIO LINHA FUN, ALTURA 51CM, TAMPO 30CM, REF 39803 - CAVALETTI, 5 ANOS DE GARANTIA (COR BRANCA, BORDA EVERNIZADA)	1

CONTRATO DE ALUGUEL DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Este Contrato de Aluguel de Móveis para Escritório é celebrado entre as partes abaixo identificadas:

LOCADOR: **MDA - MOVEIS, DECORACOES E AMBIENTACOES LTDA**, situada e estabelecida na Rua Argemiro Valente, 59 Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) com o número 05.437.284/0001-00 neste ato representada por sua diretora, Patrícia Gomes Bessa, inscrita no CPF (MF) com o número 613.258.723-34

LOCATÁRIO: Augusta Brito de Paula, situada e estabelecida na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635 sala 202 Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CPF com o número 816.087.133-34

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O Locador concorda em alugar ao Locatário os seguintes móveis de escritório, conforme descritos na proposta de preços 3681 anexa a este Contrato:

1.2 Os móveis serão disponibilizados ao Locatário nas condições em que se encontram, devendo ser utilizados exclusivamente para fins de escritório.

2. PRAZO DO CONTRATO

2.1 O presente contrato terá início em 11 de Outubro de 2024 e vigorará pelo período de 08 meses.

2.2 O contrato poderá ser renovado mediante acordo mútuo entre as partes, desde que seja formalizada uma solicitação de renovação com antecedência mínima de 30 dias do término do contrato vigente.

3. ALUGUEL E PAGAMENTO

3.1 O Locatário pagará ao Locador uma taxa mensal de aluguel no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) devido até o dia 05 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 05-11-2024 e o último em 05-06-2025.

3.2 O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário a ser enviado mensalmente juntamente com a nota de serviços.

4. RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

4.1 O Locatário será responsável pela utilização adequada dos móveis alugados, bem como pela sua conservação e manutenção durante a vigência deste contrato.

4.2 O Locatário se compromete a devolver os móveis no final do contrato em perfeitas condições, salvo desgastes normais decorrentes do uso regular.



4.3 O Locatário concorda em arcar com todos os custos de reparo ou substituição dos móveis em caso de danos além do desgaste normal, seja por uso inadequado, negligência ou vandalismo.

5. RESCISÃO

5.1 Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

5.2 Em caso de rescisão antecipada, o Locatário será responsável pelo pagamento do aluguel proporcional até a data efetiva de devolução dos móveis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes, substituindo quaisquer acordos anteriores ou contemporâneos, sejam eles verbais ou escritos.

6.2 Nenhuma modificação ou alteração deste Contrato será válida, a menos que seja feita por escrito e assinada por ambas as partes.

6.3 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

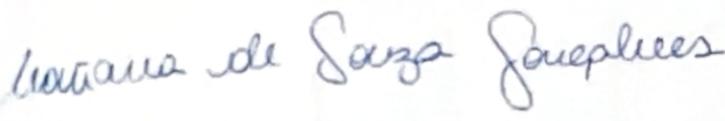
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Fortaleza, 11 de Outubro de 2024


Patricia Gomes Bessa Bezerra
CPF. 613.258.723-34

AUGUSTA BRITO Assinado de forma digital
DE por AUGUSTA BRITO DE
PAULA:816087133 PAULA:81608713334
34 Dados: 2024.11.13
 16:52:43 -03'00'
Augusta Brito de Paula
CPF. 816.087.133-34

Testemunhas


Mariana de Souza Gonçalves
CPF. 059.578.013-05


Samaira Célia C Lobato
CPF. 616.610.403-06